

**FR.2024.1038**

Belo Horizonte, 22 de abril de 2024

**FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS ("FUNAI")**  
**A/C.: ILMA. SRA. LUCIA ALBERTA ANDRADE DE OLIVEIRA**  
DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
SCS – Quadra 09 Bloco B – Sala 402C – Ed. Parque Cidade Corporate – Brasília – DF  
CEP 70.308-200

*Com cópia para:*

**COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO AMBIENTAL DA FUNAI – CGGAM**

**A/C.: SR. FRANCISCO ITAMAR GONÇALVES MEGUEIRO**

SCS - Quadra 09 Bloco B Ed. Parque Cidade Corporate, Torre B, Sala 412-C, Setor Comercial Sul (SCS) – Asa Sul Brasília/DF - CEP 70.308-200

[cggam@funai.gov.br](mailto:cggam@funai.gov.br)

**COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL DA FUNAI EM ARACRUZ – ES**

**A/C.: SR. ALEXSANDRO DE ALMEIDA MATHIAS**

CHEFE DE CTL

ES-456, 98 - Aracruz - ES

[ctl.aracruz@funai.gov.br](mailto:ctl.aracruz@funai.gov.br)

**ASSOCIAÇÃO INDÍGENA TUPINIQUIM E GUARANI - AITG**

RODOVIA PRIMO BITTI, S/N, ALDEIA CAIEIRAS VELHAS, ARACRUZ-ES CEP – 29195-000

[diretoria.aitg@gmail.com](mailto:diretoria.aitg@gmail.com)

**COORDENAÇÃO REGIONAL DA FUNAI – CR – MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO**

**A/C.: SR. DOUGLAS BEZERRA ADILSON**

COORDENADOR REGIONAL MG E ES

Rua Moreira Sales, 1327, Vila Bretas,

Governador Valadares – MG

[cr.mg\\_es@funai.gov.br](mailto:cr.mg_es@funai.gov.br)

**CÂMARA TÉCNICA DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - CT-IPCT**

**A/C SR. JARBAS VIEIRA DA SILVA**

COORDENADOR DA CT-IPCT

Sec. de Diálogos Sociais da Presidência da República

Pça. dos Três Poderes, Palácio do Planalto - Brasília/DF

CEP: 70.150-900

[dialogossociais@presidencia.gov.br](mailto:dialogossociais@presidencia.gov.br)

**Ref.: Pagamento de Auxílio Subsistência Emergencial (ASE) – Março de 2024-complementação. Processo SEI nº08620.118649/2015-85**

Prezados (as) Senhores (as),

A Fundação Renova ("Fundação"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na

DS

MAR/DI

Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, expor o quanto segue.

Serve o presente para tratar do pagamento do Auxílio Subsistência Emergencial ("ASE") aos indígenas das Terras Indígenas Tupiniquim e Caieiras Velhas II.

Por determinação judicial proferida pela 4ª Vara Federal de Belo Horizonte, o pagamento do ASE foi reestabelecido em outubro/2022, com pagamento retroativo a partir de janeiro daquele ano.

O pagamento do ASE é realizado pela Fundação Renova à AITG, que repassa os valores às famílias. A associação recebe valores proporcionais ao número de famílias (titulas e dependentes) por ela atendida.

Com o intuito de dar transparência a suas ações e à destinação dos seus recursos, a Fundação Renova apresenta à Fundação Nacional dos Povos Indígenas ("FUNAI") detalhamento dos valores repassados, **referente a complementação de valores do ASE em 28.03.2024.**

O pagamento complementar refere-se a decisão proferida em 04.03.2024 pelo Juízo da 4ª Vara Federal Cível e Agrária da SSJ de Belo Horizonte nos autos da Ação Civil Pública nº 6008609-67.2024.4.06.3800, que havia determinado a majoração dos valores pagos como Auxílio Subsistência Emergencial ("ASE") aos indígenas das Terras Indígenas Tupiniquim e Caieiras Velhas II, em Aracruz – ES. Tal cumprimento se deu mediante repasse de complementação das verbas originalmente destinadas a título do ASE do dia 15.03.24.

Conforme tabela abaixo, o valor total desse período foi de R\$1.214.249,40 (um milhão e duzentos e quatorze mil e duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), que foram distribuídos pela AITG às famílias atendidas.

DS

MAR/DL

<b>Associação AITG 2024</b>	
Março- complementação	R\$1.214.249,40

Certos da responsabilidade da Fundação Renova com a transparência na execução de todas as ações de reparação, a Fundação Renova mantém-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

*Maria Albanita Roberta De Lima*

**MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA**

**FUNDAÇÃO RENOVA**

**COORDENADORA DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA  
DE POVOS INDÍGENAS**



**30**  
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento  
TED C – outra titularidade**

---

**Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES TED**

---

**Dados da conta debitada:**

Nome: **FUNDACAO RENOVA**

Agência: **0781**

Conta corrente: **19850 - 2**

---

**Dados da TED:**

Nome do favorecido: **ASSOCIACAO INDIGENA TUPINIQUIM**

CPF/CNPJ: **02551517000102**

Número do banco, nome e ISPB: **021 - BCO BANESTES S A - ISPB 28127603**

Agência: **0165COQUEIRAL**

Conta corrente: **0000036710705**

Valor da TED: **R\$ 1.214.249,40**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **262912264000075**

---

**TED solicitada em 28/03/2024 às 11:30:34 via Sispag.**

---

**Autenticação:**

1799915646479DCA806E1A3268A7B125A0BB60A8